



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures in blue ink]

ACTA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.-----

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e seis, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Paulo Jorge Leandro Pimentel e a Vereadora Senhora Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Alves -----

Não compareceram à reunião o Senhor Vereador Manuel Paulino Costa, ausente em Lisboa em gozo de licença de férias.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Helena Maria Pereira Goulart, Assistente Administrativo, em substituição da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, ausente em gozo de licença de férias.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - A Senhora Presidente propôs ao Executivo que fosse introduzida na ordem do dia, na parte correspondente ao expediente diverso, alguma correspondência pendente e entrada na Câmara após o envio da minuta da acta aos Senhores Vereadores, e que tem alguma urgência em que sobre ela sejam tomadas decisões.-----

O Executivo, por unanimidade, concordou com a proposta.-----

2 - REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO.-----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A Senhora Presidente informou os membros do Executivo de que vai ser necessário realizar uma reunião extraordinária do Executivo, no próximo dia vinte e oito de Dezembro, pela dez horas, na sala de reuniões do edifício da Câmara Municipal, para **analisar como ponto único a Alteração Orçamental para inclusão dos empréstimos dos montantes 10.349,64€, 30.814,75€ e 78.696,92€ dos Contratos ARAAL.**-----

Os membros do Executivo consideram-se desde já convocados para a reunião extraordinária.-----

Passou-se em seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:-----

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.**-----
- 2- 17ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.**-----
- 3- OBRAS PARTICULARES.**-----
- 4- EXPEDIENTE DIVERSO.**-----
- 5- DELIBERAÇÕES DIVERSAS.**-----
- 5 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte de Dezembro de dois mil e seis, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	458.735,28 €
Total do movimento da Tesouraria	468.762,77 €
Em documentos:	10.027,49 €
De operações Orçamentais:	386.894,86 €
De operações de Tesouraria:.....	71.840,43 €

O Executivo tomou conhecimento.-----

2 – 17ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Por despacho da Senhora Presidente da Câmara, exarado a dezoito de Dezembro, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo, foi aprovada a proposta para a 17ª alteração aos Orçamentos Municipal da Receita e da Despesa de capital, no montante de 436 507,35 €, correspondendo ao valor dos três empréstimos ARAAL e ao empréstimo a ser utilizado como conta caucionada, visados pelo Tribunal de Contas e remetidos às instituições de crédito com quem foram contratualizados, solicitando a sua disponibilização nas contas da Autarquia.-

A presente alteração foi elaborada com respeito pelas normas do POCAL.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Paulo Jorge Leandro Pimentel, rectificar.-----

3 – OBRAS PARTICULARES

3.1. – Pedido de Informação Prévia

3.1.1. P. n.º 04/2006 - De Álvaro Manuel Soares, N.I.F.: 115 837 230, com residência na Rua Padre Francisco Vieira Soares, 31, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um Pedido de Informação Prévia, para reconstrução/ampliação de uma adega, a levar a efeito na Engrade, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes no parecer do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

3.2. - Projectos de Arquitectura

3.2.1. P. n.º 03/2004 – Do “Restaurante Lagoa”, N.I.F.: 120 691 167, com residência no Largo de São Pedro, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura anteriormente aprovado e

entretanto caducado, para remodelação de interior e reabilitação, a levar a efeito no Largo de São Pedro, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes no parecer do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

3.2.2. P. n.º 88/2005 - De Francisco Dias da Rosa, N.I.F.: 115 837 299, com residência no Largo General Lacerda Machado, 05, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de uma segunda adenda ao projecto de arquitectura anteriormente aprovado e na sequência de uma primeira adenda apresentada pelo requerente e aprovada, com condicionalismos, em reunião do Executivo, realizada a 23 de Novembro de 2006, para reabilitação/alteração de uma moradia, a levar a efeito no Largo General Lacerda Machado, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não deferir ou indeferir este pedido sem que se achem suficientemente esclarecidos sobre a solução apresentada pelo requerente e seu técnico, quanto à utilização de pedra de cantaria bujardada, pelo que os mesmos deverão ser convocados para audiência prévia na próxima reunião ordinária do Executivo, a ser realizada no dia quatro de Janeiro de dois mil e sete.-----

3.3. – Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005.-----

3.3.1. – Licenciamentos

3.3.1.2. P. n.º 86/2006 - De Rogério dos Santos, N.I.F.: 183 123 204, com residência na Rua da Olivença, 11, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Rua da Almagreira, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 07 de Dezembro de 2006.-----

3.3.1.3. P. n.º 51/2006 - De Bernd Wiedrich, N.I.F.: 253 824 001, com residência na Rua da Feteira de Cima, freguesia da Calheta de Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Canada do Império, da freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico.--

Aprovado, por despacho de 07 de Dezembro de 2006, com os condicionalismos na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

3.3.1.4. P. n.º 59/2006 - De Claes Andres Nicklasson, N.I.F.: 242 884 431, com residência na Rua do Poço, 07 – Rés/Chão, freguesia e concelho de São Roque, um pedido licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Junqueira, da freguesia de São João.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 07 de Dezembro de 2006, com os condicionalismos na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3.3.1.5. P. n.º 67/2006 - De Hélder Humberto da Silva Azevedo, N.I.F.: 218 361 149, com residência no Caminho de Cima, 77, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho de Cima, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 07 de Dezembro de 2006, com os condicionalismos na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

3.3.1.6. P. n.º 69/2006 - De Emanuel Melo Rocha, N.I.F.: 165 666 439, com residência na Rua da Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

Aprovado, por despacho de 07 de Dezembro de 2006, com os condicionalismos na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

4 - EXPEDIENTE DIVERSO

4.1 – Da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o ofício número 7 100/2006, datado de trinta de Novembro, remetendo o Voto de Saudação. Aprovado por unanimidade, pela Assembleia Legislativa Regional a vinte e três de Novembro do corrente ano.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.2 – Do Ministério das Finanças – Direcção-Geral de Impostos, o ofício número 2939/2006, datado de vinte e nove de Novembro, informando que foi



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials in blue ink]

solicitada a transferência para esta Autarquia, do montante de 39,37 €, referentes à cobrança do Imposto sobre Veículos (40,38 €) a que foram deduzidos encargos de cobrança no montante de 1,01€.

O Executivo tomou conhecimento.

4.3 – Da Assembleia Municipal das Lajes do Pico, o ofício número 23/2006, datado de quinze de Dezembro, remetendo cópia da acta da sessão ordinária daquela Assembleia realizada a catorze de Dezembro onde foram analisados os assuntos abaixo descritos:

Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos 2007/2009 – Aprovado por maioria;

Proposta de contratação de três empréstimos ARAAL, nos montantes de 10 349,64 €; 78 696,92 € e 30 814,78 €.- Aprovados por maioria.

O Executivo tomou conhecimento.

4.4 – Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 95/06, datado de trinta de Novembro, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, nas obras do Ramal da Baixa e Chafarizes.

A Senhora Presidente deu conhecimento aos membros do Executivo do ofício número 99/06, datado de dezanove de Dezembro do Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha no qual apresenta os motivos porque as obras dos Chafarizes e do Ramal da Baixa não se encontram executadas, e propôs que até ao dia vinte e oito de manhã seja efectuada nova confirmação pelo Gabinete Técnico e, se as obras tiverem sido efectuadas, a Câmara poderá efectuar o pagamento atendendo a que as Delegações de Competências são protocoladas para o ano que está em vigor até trinta e um de Dezembro.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.

4.5 – Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 111/06, datado de quatro de Dezembro, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, nomeadamente obras no Caminho do Verdoso, Caminho do Salazar e Caminho dos Serrados -----

O Gabinete Técnico que procedeu à vistoria das obras informa que as despesas apresentadas foram empregues na realização das obras.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento dos 50% em falta para as obras no Caminho do Verdoso e Caminho do Salazar e o valor do Caminho do Serrados.-----

4.6 – Da Junta de Freguesia das Ribeiras, o ofício número 77/2006, datado de quatro de Dezembro, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, nomeadamente obras no Cemitério -----

A Senhora Presidente propôs que até ao dia vinte e oito de manhã seja efectuada nova confirmação pelo Gabinete Técnico e, se as obras tiverem sido efectuadas, a Câmara poderá efectuar o pagamento atendendo a que as Delegações de Competências são protocoladas para o ano que está em vigor até trinta e um de Dezembro.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-

4.7 – Do Clube Desportivo Lajense, os ofícios datados de doze de Abril e dois de Fevereiro, remetendo relatórios de actividades da época 2005/2006 e comunicando serem Campeões Distritais 2005/2006 nos quais solicitam pedido de apoio financeiro.-----

A Senhora Presidente propôs o pagamento de 100,00€ por atleta, 500,00€ por escalão e acréscimo de 2.500,00€ para a equipa campeã do escalão de Iniciados, prefazendo o montante de 15.300,00€.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a transferência de 15.300,00€, logo que haja disponibilidade financeira do Município.-----

4.8 – Do Grupo Desportivo da Piedade, o ofício GDP006/06 datado de dezoito de Dezembro remetendo o plano de actividades 2006/07, solicitando pedido de apoio financeiro.-----

A Senhora Presidente propôs o pagamento de 100,00€ por atleta, 500,00€ por escalão, o que prefaz o montante de 7.300,00€.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a transferência de 7.300,00€, logo que haja disponibilidade financeira do Município.-----

4.9 – Da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense, o ofício datado de cinco de Novembro solicitando pedido de apoio financeiro para músicos e formandos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência de 6.700,00€, logo que haja disponibilidade financeira do Município.-----

4.10 – Da Filarmónica “União Musical da Piedade, o ofício solicitando pedido de apoio financeiro para músicos e formandos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência de 3.850,00€, logo que haja disponibilidade financeira do Município.-----

4.111 – Da Sociedade Filarmónica “Lira Fraternal Calhetense”, o ofício solicitando pedido de apoio financeiro para músicos e formandos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência de 6.500,00€, logo que haja disponibilidade financeira do Município.-----

4.12 – Da Filarmónica “Recreio dos Pastores”, o ofício número 07/2006 datado de dezasseis de Novembro solicitando pedido de apoio financeiro para músicos e formandos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência de 4.775,00€, logo que haja disponibilidade financeira do Município.-----

4.13 – Da Sociedade Filarmónica “União Ribeirense”, o ofício datado de vinte e três de Novembro solicitando pedido de apoio financeiro para músicos e formandos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência de 5.100,00€, logo que haja disponibilidade financeira do Município.-----

4.14 – Da Sociedade Filarmónica Recreio Ribeirense, o ofício número 19/2006 datado de dezoito de Dezembro solicitando pedido de apoio financeiro para músicos e formandos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, sem o voto da Senhora Vereadora por incompatibilidade, proceder à transferência de 4.050,00€, logo que haja disponibilidade financeira do Município.-----

4.15 – Da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens das Lajes do Pico, o ofício circular número 92, datado de quinze de Novembro solicitando a designação de Representante a integrar a CPCJ das Lajes do Pico.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade nomear como Representante do Município na CPCJ a Senhora Vereadora Vanda



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Patrícia Arruda Bettencourt Alves, e durante o período de Licença de Maternidade será substituída pela Senhora Presidente da Câmara.-----

4.16 – Da ACRA – Associação dos Consumidores da Região Açores, o ofício número 1015/SG/2006, datado de dezassete de Novembro solicitando pedido de apoio financeiro para actividades.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar à ACRA a nossa receptividade em relação à actividade por eles desenvolvida, e solicitar o envio de relatório de actividades e de informação sobre actividades a desenvolver que respeitem ao nosso Município, com vista a futura deliberação.-----

5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

5.1 – Calendarização das reuniões do Executivo.

A Senhora Presidente propôs ao Executivo que as reuniões do Executivo no próximo ano continuem a ser quinzenais, devendo realizar-se na primeira e terceira quintas-feiras de cada mês(excepto nos feriados de 07 de Junho e 01 de Novembro), ficando assim distribuídas: 04 e 18 de Janeiro;; 01 e 15 de Fevereiro; 01 e 15 de Março; 05 e 19 de Abril; 03 e 17 de Maio; 06 e 21 de Junho; 05 e 19 de Julho; 02 e 16 de Agosto; 6 e 20 de Setembro; 04 e 18 de Outubro; 02 e 15 de Novembro; 06 e 20 de Dezembro.-----

A última reunião de cada mês é considerada pública.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-

6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro,

que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, Helena Maria Pereira
Amato. Assistente Administrativa, com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta minutos

Helena Maria Pereira
Amato
Helena Maria Pereira
Amato